



Imprensa Oficial

Itaipécerica da Serra, 30 de Agosto de 2017
Ano 8 - Edição CCL



PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**
Juntos, construindo uma cidade organizada

EDITAIS

EDITAL Nº 024/2017 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 035/2014 – DRH,

C O N V O C A as candidatas aprovadas para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

PROFESSOR (P2)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
ALINE OLIVEIRA DA COSTA	365636162	174º
JULIANA MARIA MATIAS PINTO	413700069	175º
CRISTIANE MEDEIROS LUGATO	292936035	176º

PROFESSOR (P3)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
CIDIA NARA LIMA SILVA DOS SANTOS	286949969	146º
RENATA GUERRA BORIN NASCIMENTO	279799251	147º

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)

NOME	RG Nº	CLASSIF.
REGIANE DA ROCHA	333442143	032º

As candidatas acima deverão comparecer no dia 28/08/2017, às 9h, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itaipécerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 025/2017 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016-D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 065/2016 – DRH,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

CUIDADOR

Nome	Data Nasc.	Classificação
DELIZETE AMORIM DE REZENDE ROCHA	20/03/1972	033º

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) – AUTISMO E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

Nome	Data Nasc.	Classificação
MIRIAM LEITE LIMA	13/07/1982	003º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 28/08/2017, às 10h, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itaipécerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 2.672, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GERÊNCIA DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE ITAPECERICA DA SERRA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.435, DE 7 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as permissões legais da Lei Municipal nº 2.435, de 7 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Gerência do Programa de Parcerias Público-Privadas de Itaipécerica da Serra, vinculada ao Chefe do Poder Executivo, consultiva e deliberativa, responsável pela realização da gestão do Programa de Parcerias Público-Privadas que definirão as prioridades quanto à implantação, expansão, melhoria, gestão e exploração de bens, serviços, atividades, infraestruturas, estabelecimentos ou empreendimentos públicos.

§ 1º Serão nomeados para a Gerência do Programa de Parcerias Público-Privadas os representantes das seguintes áreas:

- I - Secretaria Municipal de Finanças;
- II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços; e
- III - Gabinete do Prefeito.

§ 2º A Comissão de Gerência será assessorada por uma Secretaria Executiva composta por três membros do corpo permanente da Prefeitura, nomeados pelo Prefeito Municipal, os quais deverão ser devidamente homologados pela referida Comissão.

Art. 2º As competências e atribuições da Comissão de Gerência, constituída por este Decreto, são aquelas estabelecidas nos arts 13, 14 e 32 da Lei Municipal nº 2.435, de 7 de abril de 2015.

Art. 3º A Comissão de Gerência poderá reunir-se ordinariamente uma vez por mês.

§ 1º O Presidente da Comissão de Gerência poderá, justificadamente, dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, analisando solicitação de qualquer membro.

§ 2º Os avisos de convocação para as reuniões da Comissão de Gerência indicarão detalhadamente a ordem do dia e serão entregues aos membros com antecedência mínima de cinco dias, acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

§ 3º Participarão das reuniões da Comissão de Gerência os titulares das Secretarias Municipais às quais se vincule o órgão ou entidade interessada em determinado projeto de Parceria Público-Privadas - PPP e outras pessoas convidadas pelo Presidente.

Art. 4º As deliberações da Comissão de Gerência serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de desempate.

Art. 5º Os servidores da Administração Municipal Direta e Indireta responderão nos termos da Lei:

- I – por eventuais ações que impeçam ou prejudiquem o curso do Programa de PPP;
- II – pela quebra de sigilo das informações sobre o Programa de PPP ainda não divulgadas ao público, a que tenham acesso privilegiado em razão do exercício do cargo ou função; e
- III – pelo uso das informações a que se refere o inciso anterior para obtenção de vantagem própria ou para outrem, de qualquer natureza.

Art. 6º Os representantes dos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta são responsáveis pela exatidão e pelo fornecimento, em tempo hábil, das informações necessárias ao Programa de PPP.

Art. 7º Caberá aos órgãos competentes do Município priorizar as licenças ambientais dos projetos, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações previstas nos projetos de PPP.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 2.596, de 28 de julho de 2016.

Itaipécerica da Serra, 17 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS

DECRETO Nº 2.673, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE TRÊS MESES, PARA DUAS FAMÍLIAS, RESIDENTES PRÓXIMO AO LOTEAMENTO MIRANTE DA LAGOA – ITAPECERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o direito à vida, resguardado no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo das famílias abaixo relacionadas, que ficaram desabrigadas em virtude de riscos aos habitantes dos imóveis, sem as necessárias licenças e em desacordo com a legislação ambiental e com as posturas municipais relativas às construções por não reunir condições de habitabilidade, conforme Auto de Interdição da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

I – Senhora Ozenir de Souza Mendes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.860.527-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 395.096.958-66, residente na Viela sem denominação oficial, próximo à Rua Alcino Antonio de Moraes, 332 - Itapecerica da Serra – SP; e

II – Senhor Fábio Cesar Oliveira Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.478.737 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.828.838-06, residente na Viela sem denominação oficial, próximo à Rua Alcino Antonio de Moraes, 304 – Itapecerica da Serra – SP.

Art. 2º O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada família, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo

recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

Art. 3º As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005 2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de três meses.

Art. 5º As famílias deverão apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapecerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado, documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

Art. 6º As famílias deverão apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

Art. 7º Deverão ser mantidos pelas famílias o cadastro atualizado junto ao Município.

Art. 8º Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial será cancelado.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 21 de agosto de 2017

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1234/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 14 de agosto de 2017, a Sra. OLIVIA CRISTINA BARBOSA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Professor (P3), referência P3 Nível 3.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1235/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 14 de agosto de 2017, o Sr. CLAUDIO ARAUJO FLORENTINO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referência 04.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1236/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Req.	Matricula	Nome	Período
39075/2017	011414	ANDREIA LUISA VIANA DOS SANTOS	11/08 a 20/08/2017
34612/2017	009850	CATIA ROBERTA NASRAUI RIBEIRO	23/07 a 25/07/2017
39121/2017	012621	CILEIDE TAVARES VIEIRA LIMA	14/08 a 12/09/2017
38555/2017	010275	KELI PATRICIA DE ANDRADE LOPES	27/07 a 10/08/2017
38657/2017	009870	NELIA MARIA ALMEIDA DELPHINO ARAUJO	24/07 a 28/07/2017
38902/2017	011265	PATRICIA DUSSO LOPES	14/08 a 18/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1237/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
012014	ANDRELINA SANTOS TORRES	11/07 a 27/08/2017
009112	CASSIO KELDZ VERGUEIRO	19/07 a 17/08/2017
006812	GISELLE SILVA NASCIMENTO	02/08 a 11/08/2017 14/08 a 21/08/2017
011651	JOSIELI SILVA COSTA FRANCA	03/08 a 01/10/2017
012363	KATIA YUKIE DE MORAES DA SILVA	10/07 a 11/08/2017
007436	MARIO PAULINO DA SILVA	07/08 a 11/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1238/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 09 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 1061/2017, que designou a Sra. CARINA MARIA DA SILVA DOS SANTOS PONTILHO, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Diretor de Escola (DE).

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1239/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 e seus incisos da Lei Complementar nº 036/2016 e ainda atendendo ao Ofício nº 069/2017, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que autorizou a cessão do servidor Sr. JOÃO RAUL LOPES, Motorista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais

PORTARIAS

vantagens do cargo prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1240/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

P R O R R O G A a Licença Para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Data do Término
012605	ELAINE CRISTINA SILVA	07/10/2017
012647	JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR	01/10/2017
007017	MARIZETE GUSMAO FERNANDES	29/08/2017
010274	MIRIAM SOARES DE ABREU	14/10/2017
010783	WILLIAM GUESSADA	12/09/2017
006808	ZELIA DA SILVA SALGADO	13/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1241/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, para que seja diagnosticada a aptidão, capacidade, dedicação ao serviço, bem como a eficiência e efetividade do servidor em estágio probatório.

- Carlos Alberto dos Santos Clemente
- Angela Aparecida do Nascimento
- Marcia Melo Casorla
- Maria Cristina Gomes da Conceição Motta
- Nelci Fantini Soares
- Suiene Miranda Milagres da Costa
- Vera Lucia Martins de Oliveira

Itapecerica da Serra, 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1242/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu afastamento por contribuição ao banco de sangue aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matr.	Nome	Data
012889	ANDREIA BANDEIRA JANUARIO ALMEIDA	07/08/2017
012897	ANDREIA SILVA DE QUEIROZ PEREIRA	07/08/2017
012726	LUCIANA ASSIS XAVIER	04/08/2017
012876	MICHEL CLAITON DA SILVA	07/08/2017

Itapecerica da Serra (SP), 15 de agosto de 2017.

Jorge José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 1243/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e

C O N S I D E R A N D O que a posse ao cargo deverá se verificar no prazo de trinta dias contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 44 da Lei Complementar Nº 036, de 30 de março de 2016,

RESOLVE:

TONAR SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, de acordo com o § 4º do mesmo diploma legal:

PORT.	NOME	RG Nº	CLASS.	CARGO
1118/2017	AMANDA DOS SANTOS COSTA	44.020.115-9	029º	CUIDADOR
1121/2017	VANESSA BRITO MENDES	43.035.784-9	144º	PROFESSOR P3

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1244/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pelas Leis 2.112/2010, 2.146/2010 e 2441/2015,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. FABIO HENRIQUE ROSSI, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 48.323.323-7 e C.P.F. Nº 395.156.518-75, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Gabinete, referência 20.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Finanças.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1246/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C E S S A a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 161/2017, que designou a servidora Sra. SILVIA CRISTINA MELADO, Professor (P3), para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1247/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir desta data, a funcionária, Sra. ADRIANA BARBOSA CORDEIRO, Diretor de Departamento no Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1248/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. EMANUELA GONÇALVES DA SILVA, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (O.P), no período de 07 de agosto à 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1249/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, a saber:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALESSANDRO BEGLIOMINI JUNIOR	2016/2017	21/08 a 19/09/2017
ERIC NIMOI	2016/2017	21/08 a 19/09/2017
PRISCILA GOMES CRUZ	2015/2016	21/08 a 19/09/2017
REGINALDO DACIO DOMINGUES	2016/2017	23/08 a 06/09/2017
SONIA REGINA CRENN	2015/2016	23/08 a 06/09/2017

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1250/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. SUIENE MIRANDA MILAGRES DA COSTA, Diretor de Escola (DE), para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Apoio Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora perceberá na forma do art. 133 da Lei Complementar

PORTARIAS

nº 036/2016, a remuneração do cargo de efetivo acrescido de cem por cento da gratificação calculada sobre a referência correspondente a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1251/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 e seus incisos da Lei Complementar nº 036/2016 e ainda atendendo ao Ofício nº 640/2017, expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

F A Z S A B E R que autorizou a cessão da servidora Sra. KARINA MEDES CUNHA BUENO, Assistente Administrativo, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal no período de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1252/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado no requerimento protocolado sob nº E-14857/2017, expedido pelo Protocolo Central,

N O M E I A os servidores: JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Procurador, OSVANIR BASTOS VIANA, Procurador, JULIANA MORAES DE SOUSA, Procuradora e KATIA CRISTINA DE ANDRADE, Procuradora, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1253/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

R E E N Q U A D R A a partir de 21 de agosto de 2017, a servidora Sra. CAMILA DANIEL, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI nível 02.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1254/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

R E E N Q U A D R A a partir de 21 de agosto de 2017, a servidora Sra. DANIELA LANA CAVALCANTI, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI nível 02.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1255/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.527 de 01 de abril de 2016,

R E E N Q U A D R A a partir de 21 de agosto de 2017, a servidora Sra. LUCIANA XAVIER ROCHA, no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), referência PDI nível 02.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1256/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I a partir desta data, o servidor Sr. ALIEL BACIEGAROSCHEL, Engenheiro Civil, na Portaria nº 210/2013.

Itapecerica da Serra (SP), 18 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1257/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A os funcionários abaixo relacionados, para comporem o Grupo Técnico de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no Município de Itapecerica da Serra – SP:

- FERNANDO DOS SANTOS
- CARLOS ALBERTO DE FREITAS
- THAIS APARECIDA AMANCIO DOS SANTOS
- LEANDRO APARECIDO AMAZONAS DA SILVA
- MARCO ANTONIO BORIN
- SILNEY YOSHIMITSU ONO
- GABRIELA FERREIRA ALLESINANICOLI

Itapecerica da Serra (SP), 18 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1258/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou a servidora Sra. MARINA MOREIRA BORGES DE SOUZA, Assistente Administrativo, para substituir a Sra. PAULA AKIKO TANIGAVA, Chefe de Divisão, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 01 a 20 de agosto de 2017.

Itapecerica da Serra, 18 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1259/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a nomeação dos membros para comporem a Comissão do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal, pela Portaria nº 962/2017, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores, Srs. OSWALDO LUIZ CARDENUTO e MARIA CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO MOTTA.

Art. 2º INCLUIR os servidores, Srs. SORAIA GOMES COIMBRA e UBIRAJARA DAROCHA.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1260/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

I N C L U I o servidor Sr. MAURICIO PASSOS DA SILVA ROCHA, como **LEILOEIRO OFICIAL** na Portaria nº 759/2017, e suas alterações, que nomeou a Comissão para Avaliação de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra e Saúde-Is Autarquia Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1261/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 55, 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016,

F A Z S A B E R que autorizou o servidor Sr. ADEMAR MUTSUO IVASSAKI, designado na função gratificada de Chefe de Divisão, para substituir a Sra. SONIA REGINA CRENN, designada na função gratificada de Diretor de Departamento, em virtude de seu afastamento por férias, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2017.

Itapecerica da Serra, 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1262/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 03 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 442/2017, designou a servidora, Sra. ANDREIA CAETANO DO NASCIMENTO, Professor (P3), para desempenhar as funções do cargo de Orientador Pedagógico (OP).

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1263/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 15 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 958/2017, que designou a servidora, Sra. SUIENE MIRANDA MILAGRES DA COSTA, Diretor de Escola (DE), para desempenhar as funções do cargo de Supervisor de Ensino (SP).

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1264/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, a Sra. ANDRESSA CAROLINE LEANDRO M CARDOSO, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1266/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir desta data, o Sr. BRUNO LUIZ DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Chefe de Seção, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1267/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.758.943-5, classificada em 032º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 21 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1268/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI o servidor Sr. FABIO HENRIQUE ROSSI, na Portaria nº 143/2017, que nomeou a **EQUIPE DE APOIO PARA OS PREGÕES PRESENCIAIS**, para o exercício de 2017.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1290/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ALINE OLIVEIRA DA COSTA, portadora da

Cédula de Identidade RG nº 36.563.616-2, classificada em 174º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, referência P2, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1291/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. JULIANA MARIA MATIAS PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.370.006-9, classificada em 175º lugar, para exercer o cargo de Professor P2, referência P2, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1292/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. CIDIA NARA LIMA SILVA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.694.996-9, classificada em 146º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, referência P3, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1293/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. REGIANE DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.344.214-3, classificada em 032º lugar, para exercer o cargo de Orientador Pedagógico (OP), referência OP, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1294/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MIRIAM LEITE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.516.737-0, classificada em 003º lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, (PAEE) – Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento, referência PAEE, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 28 de agosto de 2017.

Jorge José da Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

ARP nº 554/17 – Pregão nº 019/17 - CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: CSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, classificada em 1º lugar nos itens: **Item 01 – Caminhão Basculante, diesel, potência 170 HP, caçamba 6 m³, vida útil 10.000 h, (similar 1717), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 35,00/h, preço unitário operador R\$ 10,00/h e preço unitário total de R\$ 45,00/h; Item 11 - Retroescavadeira sobre pneus, diesel 4X2, potência 77 HP (57 kW), capacidade 0,18 e 0,76 m³ - vida útil 10.000 h (similar 580 – 416D – 3C), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 50,00/h, preço unitário operador R\$ 10,00/h e preço unitário total de R\$ 60,00/h; e Item 16 - Mini Carregadeira, diesel, 04 cilindros, potência 49 HP, peso operacional 2,375kg - vida útil 10.000 h (similar - S130), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 45,00/h, preço unitário operador R\$ 10,00/h e preço unitário total de R\$ 55,00/h - VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 4/8/17 Prefeito**

ARP nº 555/17 – Pregão nº 019/17 - CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: MORAES TRANSPORTE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, classificada em 1º lugar nos itens: **Item 02 – Caminhão Tipo Trucado basculante, tração 6X4, diesel, potência 260 HP (194 kW), PBT 23 t, caçamba 12 m³ - vida útil 10.000 h – (similar 2628 – 2726 – 26260), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 44,00/h, preço unitário operador R\$ 25,00/h e preço unitário total de R\$ 69,00/h; Item 7 – Caminhão Munck, motor diesel potencia de 177 HP, equipado com Guindaste Hidraulico, carroceria de madeira, guindaste com momento carga útil de 10.000kgs com três lanças e alcance de 12,000m metros, vida útil 10.000 h (similar 1317-13180-1718), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 48,00/h, preço unitário operador R\$ 25,00/h e preço unitário total de R\$ 73,00/h; Item 8 – Conjunto de Caminhão Trucado com PLATAFORMA AUTO SOCORRO, com dois eixos traseiros PBT, 23.000kg, diesel, potência 218cv., plataforma nas dimensões 2,6X10,00m, capacidade ese 12.000kg, cap. de guincho 10.000kg - vida útil 10.000 h (similar 2422, vm 260), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 50,00/h, preço unitário operador R\$ 25,00/h e preço unitário total de R\$ 75,00/h; Item 9 – Motoniveladora sobre pneus, diesel, potência 140 HP (104 kW) – vida útil 10.000 h (similar G930-RG170), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 62,15/h, preço unitário operador R\$ 26,85/h e preço unitário total de R\$ 89,00/h; e Item 15 – Caminhão espargidor com bomba, diesel, potência 170 HP capacidade 6000 l, com caneta e regua - vida útil 10.000 h (similar 1317 - 1717), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 65,00/h, preço unitário operador R\$ 25,00/h e preço unitário total de R\$ 90,00/h - VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 4/8/17 Prefeito**

ARP nº 556/17 – Pregão nº 019/17 - CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, classificada em 1º lugar nos itens: **Item 03 – Caminhão Carroceria de Madeira, diesel, potência 160 HP, capacidade útil 7,6 t, carroceria 5,8 m – vida útil 10.000 h – (similar 13180 – 1718), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade**

anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 28,00/h, preço unitário operador R\$ 16,00/h e preço unitário total de R\$ 44,00/h; Item 4 – Caminhão 3/4 com Carroceria de Madeira, diesel, potência 145 HP , PBT 7.700kg – vida útil 10.000 h – (similar 815-8150), quantidade mensal estimada de equipamento 8, quantidade anual estimada de 19.200 horas, com preço unitário equipamento R\$ 34,00/h, preço unitário operador R\$ 16,00/h e preço unitário total de R\$ 50,00/h; Item 10 – Pá Carregadeira sobre pneus, diesel, potência 155 HP, peso operacional 11,6 t , capacidade 2,1 m³ - vida útil 10.000 h (similar – 924-WA200-L60), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 42,00/h, preço unitário operador R\$ 33,00/h e preço unitário total de R\$ 75,00/Hs, Item 12 - Escavadeira hidráulica sobre esteiras, diesel - peso op. 16/18 ton. vida útil 10.000 h (similar PC 160 - E175B - CAT 315), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 44,00/h, preço unitário operador R\$ 46,00/h e preço unitário total de R\$ 90,00/h; Item 13 – Vibrocabadora esteiras/pneus, diesel, potência 200/500 HP - cap. de 250/500t/h- vida útil 10.000 h (similar VDA421, AF 4000, VDA 600, AP 300d), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 132,00/h, preço unitário operador R\$ 18,00/h e preço unitário total de R\$ 150,00/h; e Item 14 – Rolo compactador autopropelido vibratório com pneus de tração, cilindro liso em aço, diesel, potência 80 HP (60 kW), peso operacional 7,1 t - vida útil 12.000 h (similar CA150), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 31,00/h, preço unitário operador R\$ 18,00/h e preço unitário total de R\$ 49,00/h - VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 4/8/17 Prefeito

ARP nº 557/17 – Pregão nº 019/17 - CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: IVANA R. DE MORAES TRANSPORTE ME – OBJETO: Locação de caminhões e máquinas pesadas, classificada em 1º lugar no item: **Item 5 – Caminhão Baú, 3/4, diesel, potência 145HP, equipado com baú tipo furgão em duralumínio, nas dimensões mínimas de 4,20x2,20x2,20m, com duas portas traseiras, abertura total, e uma porta lateral, Peso bruto eserv de 7.700kg, vida útil 10.000 h (similar 815-8150), quantidade mensal estimada de equipamento 4, quantidade anual estimada de 9.600 horas, com preço unitário equipamento R\$ 31,50/h, preço unitário operador R\$ 8,50/h e preço unitário total de R\$ 40,00/h - VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 4/8/17 Prefeito**

T. Prorrog. e Mod. nº 2.052/17 ao Contrato nº 4.618/16 – Disp. nº 664/16 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: **MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DE VASCONCELOS ME** – OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 12/1/18 e modifica a Cláusula IV - Da Gestão do Contrato, substituindo a servidora **ELAINE SILVA, portadora do CPF nº 049.855.768-59, pela servidora HELENA REGINA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 115.010.798-75** – ASS: 12/7/17 Prefeito

T. Prorrog. nº 2.054/17 ao Contrato nº 4.229/14 – Disp. nº 592/14

- LOCATÁRIO: MIS – LOCADOR: CAIO KAMIZONO – OBJETO: Prorroga por mais 12 meses o prazo contratual com término em 29/7/18 e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 15.572,32, sendo o valor mensal de R\$ 1.464,36 – ASS: 21/7/17

T. Aditivo nº 2.058/17 ao Cont. nº 4.728/17 – Conc. nº 002/17 - CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 1.542.802,00 ao valor contratual que corresponde aproximadamente a 17,9021% - ASS: 28/7/17

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITAPECERICA DA SERRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 624 à Mama Mia CNPJ: 13.220.410/0001-90 em 11/08/2017. Auto de Infração Série AD nº 625 à Carvalho Estética Corporal Ltda. – ME (Nome Fantasia: Beleza Carioca) CNPJ: 28.226.117/0001-07 em 11/08/2017. Auto de Infração Série AD nº 627 à Questa Pasta Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli – ME CNPJ: 24.843.217/0001-21 em 21/08/2017. Auto de Infração Série AD nº 628 à Drogamek Drogaria Ltda. – EPP CNPJ: 52.178.167/0001-40 em 21/08/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000395 à Gfarma Drogaria e Perfumaria Ltda. - EPP CNPJ: 22.696.978/0001-72 em 05/07/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000398 à Drogaria Nova DM Ltda. CNPJ: 05.241.596/0030-70 em 25/07/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000401 à Drogamek Drogaria Ltda. – EPP CNPJ: 52.178.167/0001-40 em 03/08/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000403 à Pronto Socorro e Maternidade Zoraide Eva das Dores CNPJ: 09.583.958/0001-27 em 14/08/2017. Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos) Série TRM nº 000405 à Drogaria Nova DM Ltda. CNPJ: 05.241.596/0030-70 em 21/08/2017. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-472-000089-1-5 à Andrea Moreira Martins - ME (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes) CNPJ: 13.345.968/0001-00 em 23/08/2017. Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.008-2017 à Getúlio de Aquino Pereira Filho Odontologia Eireli – ME (Atividade Odontológica) em 15/08/2017 Responsável Técnico pelo Projeto: Marco Aurélio Gouveia da Silva (CREA/SP nº 5069842324). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.009-2017 à Lepad Indústria de Alimentos Ltda. – EPP (Fabricação de produtos de panificação industrial) em 23/08/2017 Responsável Técnico pelo Projeto: Benedito Antonio de Brito (CAU/SP nº A30745-9). Licenças Deferidas/Nº CEVS: A. J. Augusto Pães e Doces – ME nº 352220806-471-000074-1-2 (Comércio varejista de mercadorias em

geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 14/08/2017; à Maria de Fátima Silva de Oliveira 00630727503 (Nome Fantasia: Ramos Salgados) nº 352220806-561-000137-1-4 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 10/07/2017; à Dia Brasil Sociedade Limitada nº 352220806-471-000003-1-0 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados) em 14/08/2017; à Pachetoinha Bar e Lanches Ltda. – ME nº 352220806-561-000082-1-4 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 17/08/2017; à Tonoga do Brasil Comércio e Importação Ltda. nº 352220806-360-000029-1-7 (Captação, tratamento e distribuição de água) em 17/08/2017 Responsável Técnico: Geann Vieira da Carvalho (CRQ/SP nº 04363326); à Quarenta e Um Conveniência Ltda. – EPP nº 352220806-472-000103-1-6 (Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência) em 17/08/2017; à S B M Dental Laboratório de Prótese Dentária Eireli – ME nº 352220806-863-000198-1-0 (Consultório Odontológico Tipo I) em 17/08/2017 Responsável Técnico: Cristiane Gomes de Souza (CRO/SP nº 113.663); à S B M Dental Laboratório de Prótese Dentária Eireli – ME nº 352220806-863-000199-1-7 (Equipamento de Raios X Odontológico) em 17/08/2017 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Cristiane Gomes de Souza (CRO/SP nº 113.663); à AMS Mercado Ltda. nº 352220806-471-000008-1-7 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias, armazéns) em 18/08/2017; à Hagap Pães e Doces Ltda. ME nº 352220806-472-000034-1-7 (Padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 11/08/2017; à Hotel e Churrascaria 41 Eireli – EPP nº 352220807-561-000046-1-8 (Restaurantes e similares) em 18/08/2017; à Samis Serviços de Assistência Médica de Itapeperica da Serra Sociedade Simples Ltda. – EPP nº 352220806-863-000087-1-0 (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas) em 24/08/2017 Responsável Técnico: Luciano Pascarelli (CRM/SP nº 90.977); à Georgina Fermio de Oliveira Silva 16116776884 (Nome Fantasia: Fonte dos Salgados) nº 352220806-561-000151-1-3 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 18/08/2017; à Flavio de Oliveira Itapeperica – ME (Nome Fantasia: Pastel Sem Vento) nº 352220806-561-000133-1-5 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 25/08/2017.

REGISTRO DE PREÇOS

“AVISO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS”

O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados em atendimento ao disposto no artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, os preços registrados através dos seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016-EDITAL Nº 058/2016

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Pedra e Derivados**

- 01- Pedra Britada nº 01 com valor unitário de R\$ 53,00/Ton.;
- 02- Pedra em pó limpo com valor unitário de R\$ 47,00;
- 03- Pedra Bica Preparada c/ Pedra nº 03 com valor unitário de R\$ 47,00/Ton.;
- 04- Pedra Britada nº 03 com valor unitário de R\$ 53,00/Ton.;
- 05- Pedra de Brita Graduada com valor unitário de R\$ 47,00/Ton.;
- 06- Pedra Rachão Primário com valor unitário de R\$ 49,00/Ton.;

- 07- Pedra Britada nº 02 com valor unitário de R\$ 52,00/Ton.
- 08- Pedrisco Limpo com valor unitário de R\$ 58,00/ton.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016-EDITAL Nº 060/2016

● **OBJETO** Registro de Preços para aquisição de Peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas leves e utilitários

- Lote 01 – Fiat, com percentual de desconto de 21%;
- Lotes 02 – Ford, com percentual de desconto de 16%;
- Lote 03 – Volkswagen, com percentual de desconto de 29%;
- Lote 04 – Chevrolet, com percentual de desconto de 20%;
- Lote 05 – Renault, com percentual de desconto de 16%;

Itapecerica da Serra, 30 de agosto de 2017.

SIMONE CREMM
Diretora
Departamento de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 02 DE AGOSTO DE 2017 (Projeto de Resolução nº 163/17 de autoria de todos os Vereadores)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SENHOR MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Altera o Inciso 5º do Artigo 70, altera o Inciso V do Artigo 72 e altera o Item 03 – da alínea “a” do Inciso V do Artigo 72 da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP). Os referidos dispositivos tratam da Comissão Permanente da Saúde e Defesa do Meio Ambiente, inserindo nesta comissão a função de resguardar os Direitos das Mulheres.

Art. 1º - O inciso V do artigo 70 da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70 (...)
(...)
V – Saúde, Defesa do Meio Ambiente e Direitos das Mulheres.

Art. 2º - O Inciso V do Artigo 72 da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72 (...)
(...)
V – da Comissão de Saúde, Defesa do Meio Ambiente e Direitos das Mulheres.

Art. 3º - A alínea “a” do Item 3 do Inciso V do Artigo 72 da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72 - (...)
(...)
a) (...) 3. segurança, saúde do trabalhador e Direitos das Mulheres;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pelo orçamento correspondente de cada exercício financeiro da próxima legislatura.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 de agosto de 2017

Márcio Roberto Pinto da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 16 DE AGOSTO DE 2017 (Projeto de Resolução nº 164/17 de autoria do Vereador Cepacol)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SENHOR MÁRCIO ROBERTO PINTO DA SILVA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Altera os Artigos 13, 16 e seus incisos e §3º do Artigo 169 e o §1º do Artigo 236 e Inciso II do Artigo 299 – da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP). Os referidos dispositivos tratam do aparte do uso da palavra na explicação pessoal e da eleição da mesa.

Art. 1º - O Artigo 13 da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 – A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, permitida a reeleição para o mesmo cargo no biênio subsequente

da mesma legislatura.

Art. 2º - O Artigo 16 e seus incisos da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 – Na eleição da Mesa, observar-se-á o seguinte procedimento:

- I – realização, por ordem do Presidente, da chamada regimental, para a verificação do quorum;*
- II – observar-se-á o quorum de maioria simples para o primeiro e segundo escrutínios;*
- III – preparação do livro de votação, para que a presença dos Vereadores fique consignada;*
- IV – chamada dos Vereadores para a votação nominal, comandada pelo Presidente em exercício;*

- V – leitura, pelo Presidente, dos nomes dos votados para os respectivos cargos;*
 - VI – leitura, pelo Presidente, do resultado da eleição na ordem decrescente dos votos;*
 - VII – realização de segundo escrutínio na hipótese de haver igual número de votos em primeiro lugar;*
 - VIII – persistindo o empate, será realizada nova votação onde terão direito ao voto, somente os líderes de partido.*
 - IX – persistindo o empate, após observado o critério do inciso anterior, será declarado eleito entre os concorrentes, para cada cargo, o Vereador mais idoso;*
 - X – proclamação, pelo Presidente, do resultado final e posse imediata dos eleitos.*
- Parágrafo Único – (...)

Art. 3º - O §3º do Artigo 169 – da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 169 - (...)
(...)
§3º O orador terá o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para uso da palavra, podendo ser apartado por período não superior a 5 (cinco) minutos, contanto que conceda o aparte.

Art. 4º - O §1º do Artigo 236 – da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 236 (...)
§1º O Aparte deve ser expresso em termos corteses e não poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos.
(...)

Art. 5º - O Inciso II do Artigo 299 – da Resolução 47 de 11 de dezembro de 2002, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 299 (...)

I – (...)

II – 20 minutos:
(...)

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pelo orçamento correspondente de cada exercício financeiro da próxima legislatura.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 de agosto de 2017

Márcio Roberto Pinto da Silva
Presidente